



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA FLOR

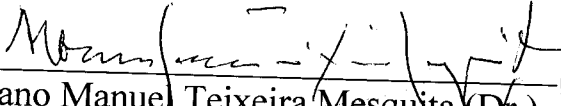
Exm.º Senhor
Presidente da Unidade Técnica para a
Reorganização do Território

Ofício n.º 7/AM
12 de Outubro de 2012

Junto tomo a liberdade de enviar a V. Ex.ª, no cumprimento da Lei, certidão da não pronúncia da Assembleia Municipal relativamente à Reorganização Territorial Autárquica.

Com os meus cumprimentos,

O Presidente da Assembleia Municipal


Albano Manuel Teixeira Mesquita (Dr.)

DRHA-EXP16OUT2012*3741

Asssembleia da República

DRHA-Expediente

N.º único 445529



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA FLOR

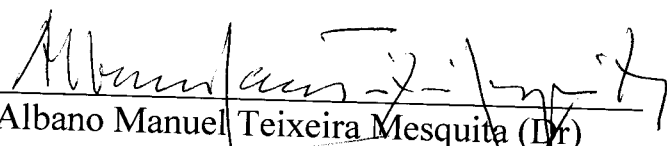
CERTIDÃO

==== Albano Manuel Teixeira Mesquita (Dr.), Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, certifica que a Assembleia Municipal de Vila Flor, na sua Sessão Extraordinária de 12 de Outubro de dois mil e doze, reunida para cumprimento do disposto na Lei n.º 22/2012, de 30 de Maio, apreciou a Reorganização Administrativa Territorial Autárquica na base do parecer apresentado pela Câmara Municipal, que se junta em anexo e aqui se dá por reproduzido, mostrando-se a final inconclusiva, por quanto não foi apresentada qualquer proposta que satisfizesse o disposto na referida Lei, designadamente no referido no artigo 11. =====

== Por ser verdade se passou a presente certidão que vai por mim assinada e autenticada com o selo branco em uso nesta Autarquia. =====

Assembleia Municipal de Vila Flor, 12 de Outubro de 2012

O Presidente da Assembleia Municipal de Vila Flor


Albano Manuel Teixeira Mesquita (Dr)



MUNICÍPIO DE VILA FLOR

*J.P.M. - parecer - e
serv. - A. P. -
câmara - Tor. - de f. -
1/10/2012*

**PARECER SOBRE A REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA TERRITORIAL
AUTÁRQUICA**

Depois de uma profunda reflexão sobre a Reorganização Administrativa Territorial Autárquica e depois de colhido o sentimento dos Presidentes de Junta do Concelho é meu dever em primeiro lugar informar o Executivo Municipal da relutância das Freguesias em, de alguma forma, concordarem com qualquer Reforma Administrativa no Concelho de Vila Flor. É meu dever informar o Executivo da reacção de alguns Presidentes que julgam por bem apresentar um parecer de reorganização apenas pelo facto de recearem que a Unidade Técnica, para a reorganização, faça cair em cima de nós uma reorganização ainda menos desejável do que a reorganização proposta conscientemente pelos representantes da população. Medidos os prós e os contras o parecer que apresento ao Executivo, para apresentar à Assembleia Municipal, é o reflexo dos contributos dos Presidentes de Junta, verdadeiros representantes dos interesses das populações do Concelho. Assim, o parecer que proponho é o seguinte:

- 1.º Vila Flor agrega Nabo (142 habitantes)
- 2.º Samões agrega Carvalho de Egas (114 habitantes)
- 3.º Vilas Boas agrega Vilarinho das Azenhas (109 habitantes)
- 4.º Lodões (98 habitantes) e Assares (141 habitantes) fundem-se numa só Freguesia.

Em relação à Freguesia do Mourão, nada consta neste parecer porque a Freguesia não admite qualquer outra alternativa que não seja a actual.

Vila Flor, 1 de Outubro de 2012

O Presidente da Câmara

Artur Guilherme Gonçalves Vaz Pimentel